



MUNICÍPIO DE SETÚBAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

PELA PAZ, EM SOLIDARIEDADE COM OS POVOS VÍTIMAS DE CONFLITOS ARMADOS, VIOLÊNCIA, GENOCÍDIO.

Infelizmente, persistem graves conflitos armados em várias regiões do mundo, nomeadamente na Palestina/Israel, na Ucrânia/Rússia e em diversos países do continente africano, causando milhares de mortes, deslocações forçadas, destruição de infraestruturas e graves violações dos direitos humanos.

No contexto da guerra na Ucrânia, uma comissão independente da *United Nations Independent International Commission of Inquiry on Ukraine*, concluiu que as autoridades russas cometeram tortura, assassinatos intencionais, desaparecimentos forçados, confinamento ilegal, violência sexual, transferências forçadas e deportações, ataques indiscriminados a civis e destruição de infraestruturas essenciais.

No conflito entre Israel e a Palestina, especificamente considerando-se a guerra na Faixa de Gaza desde 2023, a *United Nations Human Rights Council*, através da sua comissão de inquérito sobre os Territórios Palestinos Ocupados, concluiu em 2025 que há quatro dos cinco comportamentos que definem genocídio, segundo a *Genocide Convention*: assassinatos, danos corporais e mentais graves, imposição de condições de vida destinadas à destruição de um grupo; e medidas para impedir nascimentos.

Um relatório recente de um comité da ONU acusa Israel de aplicar uma política de “facto” de tortura generalizada a detidos palestinianos, com relatos de espancamentos, choques elétricos, “waterboarding”, violência sexual, negação de cuidados médicos, detenções administrativas, mortes sob custódia, transporte forçado de civis, entre outros abusos.

Em África, tomado como exemplo a Nigéria, verificam-se violência armada e ataques a comunidades cristãs, levando a raptos em massa, a milhares de deslocados, a assassinatos, por parte de Grupos ligados ao Estado Islâmico da África Ocidental.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL DELIBERA:

- 1-Manifestar a sua mais profunda solidariedade para com todas as populações civis afetadas pela guerra, em especial as crianças;
- 2-Condernar todas as formas de violência, genocídio e violação do direito internacional humanitário;

3-Apelar ao cessar da violência e à promoção de soluções pacíficas, baseadas no respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana.

4-Apelar à comunidade internacional, às organizações multilaterais e aos Estados envolvidos para que promovam o cessar imediato da violência, o respeito pelo direito internacional humanitário e a proteção efetiva das populações mais vulneráveis.

5-Reafirmar o compromisso desta Assembleia Municipal com os valores da Paz, da Justiça, da Dignidade Humana e da defesa incondicional dos direitos das Crianças.

6-Expressar solidariedade institucional às organizações humanitárias que, em condições extremamente difíceis, prestam apoio às vítimas destes conflitos.

A dignidade humana, a vida, a liberdade e a segurança das populações civis são princípios fundamentais consagrados na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e em diversas convenções internacionais.

A Paz, o respeito pelos direitos humanos e a proteção das crianças são valores universais que devem ser defendidos por todas as instituições democráticas, independentemente da sua escala territorial.

A presente moção deverá ser comunicada ao Senhor Presidente da República, ao Governo da República, à Assembleia da República e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

PROPONENTE: Grupo Municipal Setúbal de Volta

SET-V 25



22 de dezembro de 2025

Sal.
[Handwritten signature]

Sofo Almeida

[Handwritten signature]
Vitor G. Rocha

[Handwritten signature]

Bruno Jacinto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]